



(MOD. 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo


213/52 PMS.-

Pirassununga, 11 de março de 1952.-

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal
NESTA

Reportando-me ao que Indicaram os nobres vereadores Max Zanker Júnior e Gaspar de Fiori em o instrumento nº 30/52, devo informar que em dias da semana p.passa da estive junto ao Sr. Secretário do Trabalho, Industria e Comércio tratando do assunto, ou seja a fixação de uma quota de farelo e farelinho de trigo para êste Municipio.

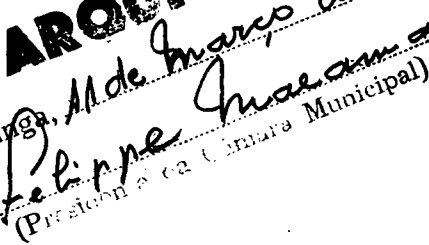
Saudações atenciosas


(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal.-

ARQUIVE-SE

Pirassununga, 11 de março de 1952


(Presidente da Camara Municipal)



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

INDICAÇÃO 30/52

INDICO ao Sr. Prefeito, ouvida a Casa, se digne providenciar a aquisição, pela Prefeitura, para revenda aos criadores, de farelo e ferequinho de trigo, dada a quasi impossibilidade da aquisição daquele produto por particulares.

* *

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 1952

Max Zenker Junior
(Max Zenker Júnior)

Jarbas

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de Fevereiro de 1952
Leopoldo Maloney
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo


302/52 PMS.-

Pirassununga, 9 de abril de 1952.-

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal
NESTA

Cumpro o dever de informar a V.Excia. que
êste Executivo, em atenção ao que indicou o ilustre vereador
João de Carvalho, já tomou as providências necessárias no sen-
tido de serem desmontáveis as bancas da feira livre existente
no Largo Conselheiro Antonio Prado.

Saudações atenciosas



(Dr. Lauro Pozzi)
Prefeito Municipal.-

ARQUIVE-SE

Pirassununga,

15/4/52
C. P. P. P. P.
mal. am. am.
(Presidente da Câmara Municipal)



Providenciado pelo ofício 90/52

Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio N.º

Assunto:

Em resposta

Substitutivo à indicação 29/52
de indicação

Indico que a indicação do Vereador
João de Carvalho
Sr. Prefeito
Municipal que faça cumprir o que
preceitua o parágrafo 1º do artigo
primeiro da Lei 21 de 19 de Março
de 1948, surgindo que as
bancas sejam desmontadas.

Salas das sessões em 18 de
Março de 1952
Oscar Ode

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os
devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 1 de 4 de 1952

Felipe Malama
Presidente